PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 210 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.626 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme autorizado pela Lei nº 1.626 de 26 de setembro de 2003, em favor do Gabinete do Prefeito e dos Departamentos Jurídico, Administrativo, Financeiro, de Serviços Urbanos e Infra-Estrutura, de Assistência Social, de Saúde e de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinqüenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação e da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
aos 26 de setembro de 2003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 26 de setembro de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00210/2003 de 26/09/2003

DATA 07/10/2003 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	156.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
02.04.00	3.1.90.00.00	06 181 6050 - 1004	APLICACOES DIRETAS	136.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	213.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	04 121 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	11.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 128 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	485.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 128 4090 - 9052	APLICACOES DIRETAS	53.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 128 1090 - 9016	APLICACOES DIRETAS	360.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	55.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	130.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 - 9017	APLICACOES DIRETAS	392.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	140.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	107.000,00
			TOTAL	2.450.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.500.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.03.00	3.3.90.00.00	08 244 4090 - 5034	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.700,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 - 9061	APLICACOES DIRETAS	60.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	40.600,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 6015 - 9061	APLICACOES DIRETAS	42.900,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	120.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9057	APLICACOES DIRETAS	80.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	14.800,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	26.500,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 6045 - 9074	APLICACOES DIRETAS	8.500,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 6045 - 9073	APLICACOES DIRETAS	11.600,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 6035 - 9069	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
06.07.00	4.4.90.00.00	16 482 6025 - 9065	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4090 - 9052	APLICACOES DIRETAS	28.900,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 244 4090 - 9052	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4015 - 9046	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
07.03.00	4.4.90.00.00	08 241 4015 - 9046	APLICACOES DIRETAS	24.500,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 244 4020 - 9048	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
07.06.00	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 9042	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9019	APLICACOES DIRETAS	210.000,00
09.06.00	4.4.90.00.00	12 306 1035 - 9013	APLICACOES DIRETAS	10.900,00
09.07.00	3.3.90.00.00	12 362 2015 - 9022	APLICACOES DIRETAS	9.300,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 391 3005 - 9031	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 5090 - 9056	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 5090 - 9056	APLICACOES DIRETAS	17.800,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 605 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
			TOTAL	950.000,00